



COMUNICADO 029/2023

Ref.: Feriado e ponto facultativo nos dias 07 e 08/09

Considerando o Decreto Estadual n.º 16/2023, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Executivo Estadual, informamos que, em função do feriado de 7 de setembro, e alteração do mesmo decreto para inclusão de ponto facultativo no dia oito de setembro (sexta-feira), **não haverá expediente no Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratórios Regionais nos dias 07 e 08/09/2023.**

Neste período, o LACEN e suas unidades regionais atuarão em regime de plantão e sobreaviso e continuarão recebendo somente amostras que requerem urgência no diagnóstico, que se enquadram no regime de sobreaviso.

Informamos que as amostras de Contagem de Linfócitos T CD4/C8, Carga Viral de HIV e Hepatites, bem como Teste IGRA serão recebidas até o dia 05/09/2023 às 18 horas.

Florianópolis (SC), 04 de setembro de 2023.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Diretor do LACEN/SUV/SES

Red. DILAC/MPDA